PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 406/2026

Considerando que as feiras livres e mercados municipais desempenham papel fundamental na economia local, na geração de emprego e renda e no abastecimento alimentar da população. Entretanto, muitos comerciantes ainda enfrentam dificuldades para acompanhar as transformações tecnológicas e as novas formas de consumo adotadas pela sociedade.

Considerando que o Programa Feira Digital busca promover a inclusão tecnológica dos feirantes, por meio de ações como:

-Capacitação em ferramentas digitais e redes sociais;

-Orientação sobre marketing digital e vendas online;

-Incentivo à utilização de meios eletrônicos de pagamento, como PIX, cartões e carteiras digitais;

-Educação financeira e gestão de pequenos negócios;

-Apoio para cadastramento em plataformas de comércio eletrônico;

-Oficinas de atendimento ao cliente e fidelização de consumidores;

-Parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais e empresas de tecnologia.

Considerando que a iniciativa contribuirá para aumentar a competitividade dos pequenos comerciantes, ampliar suas oportunidades de negócio, facilitar o acesso dos consumidores e fortalecer a economia popular do município.

Considerando que a modernização das feiras livres e mercados municipais representa um importante instrumento de desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do comércio tradicional de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a criação do Programa Feira Digital, destinado à capacitação tecnológica e ao fortalecimento da inclusão digital dos feirantes e comerciantes dos mercados e feiras livres do Município de Salvador, com o objetivo de oferecer capacitação tecnológica, educação financeira e incentivo à modernização dos meios de comercialização utilizados pelos feirantes e comerciantes das feiras livres e mercados municipais de Salvador.

Salvador, 19 de junho de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS